



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 07/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o *"Período de Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os cumprimentos a todos os presentes.

Antes de entrar no referido Período de Antes da Ordem do Dia, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo sido substituído, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

Pelas 09h50m, no seguimento de um pedido e respetiva intervenção por parte do Sr. Vereador Vítor Melo, os Senhores Vereadores da Coligação Partidária (PPD/PSD-CDS/PP) Coragem para Mudar, Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida e Alexandra Marisa Pereira Leal Martins abandonaram a



CÂMARA MUNICIPAL

Reunião, considerando que a apresentação da sua proposta de adiamento da presente Reunião de Câmara não foi acolhida.

Refira-se que a proposta de adiamento de reunião apresentada pelos Vereadores da Coligação Partidária (PPD/PSD-CDS/PP) Coragem para Mudar, tinha por base a alegação que a documentação de suporte à discussão dos pontos da ordem de trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara de 20 de abril de 2023 tinha sido enviada fora dos prazos legais. O Sr. Presidente da Câmara Municipal contrapôs tal argumentação, confirmando que tal como comprovam os registos dos e-mails enviados, a mesma documentação foi remetida cumprindo com os prazos legais para o efeito à exceção da que se refere ao ponto 16, cuja justificação seria apresentada na discussão do mesmo.

Os Sr. Vereadores da Coligação Partidária (PPD/PSD-CDS/PP) Coragem para Mudar referiram que só aceitavam que a reunião fosse realizada caso os pontos 16. 2.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP DO ANO DE 2023 e 17. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022/RELATÓRIO DE GESTÃO fossem retirados da ordem de trabalhos.

Perante o exposto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que não se justifica o adiamento da reunião, tendo proposto a retirada do ponto 16 relativo à 2.^a Revisão ao Orçamento e às GOP do ano de 2023, por o documento não ter sido distribuído no prazo definido no n.º 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal de Tábua para o mandato 2021/2025 e que transpôs o disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

No que concerne ao ponto 17 não foi aceite a retirada deste ponto, uma vez que o mesmo foi distribuído pelos membros, através de correio eletrónico no dia 17 de abril pelas 20h08m, juntamente com os pontos 10, 14, 15 e 21 (dentro do prazo legal), sendo que a documentação inerente a 22 pontos havia já sido enviada por correio eletrónico, dia 14 de abril, pelas 17h52m (dentro do prazo legal).

Tendo sido constatado, por parte dos serviços, que 4 documentos/anexos ao Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2022 (ponto 17), teriam



CÂMARA MUNICIPAL

difícil resolução para a sua leitura e com o objetivo de facilitar a sua análise, pelos membros do Executivo, foi reenviado o documento que já havia sido remetido, sem qualquer alteração ao seu conteúdo, nos dias 18 de abril, pelas 17h01m e 19 de abril, pelas 12h31m.

Face à discordância do não adiamento da reunião, os Sr. Vereadores Coligação Partidária (PPD/PSD-CDS/PP) Coragem para Mudar decidiram ausentar-se dos trabalhos, tendo-se a Reunião iniciado dado que estava garantido o respetivo quórum para a realização da mesma.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, fazendo referência às comemorações do Feriado Municipal de 10 de abril, marcando os 50 Anos da Restauração da Comarca de Tábua, um facto com extremo significado para a autonomia e afirmação do Concelho, motivo pelo qual foi instaurada esta data como Feriado Municipal.

Prosseguiu, referindo que as cerimónias foram iniciadas com o Hastear das Bandeiras, pela manhã e evocado o 105º aniversário da Batalha de La Lys pelo Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes e apresentado o Talhão dos Combatentes no Cemitério Municipal.

De igual modo, transmitiu que, as obras de remodelação e requalificação do Salão Nobre dos Paços do Município de Tábua, visaram dotar o espaço da dignidade que merece e com as condições para acolher relevantes acontecimentos na vida do Concelho tendo sido prestada homenagem aos Presidentes de Câmara dos últimos 60 anos, com a criação da Galeria, reconhecendo a dedicação e o trabalho desenvolvido por estes Autarcas, que em comum tinham a disponibilidade em fazer o que, nas diferentes épocas, entendiam ser o melhor para o Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu, fazendo referência à inauguração do “Espaço Jovem” sito no Jardim Sarah Beirão de Tábua, que visa complementar e valorizar outras intervenções anteriormente efetuadas, dando continuidade ao processo de regeneração urbana da Vila de Tábua, com o propósito de incentivar a ocupação saudável dos tempos livres e promover a prática de atividades físicas ao ar livre, através da utilização de equipamentos modernos adaptados às novas tendências do desporto e recreio radical, tais como o street-workout e o skate, criando condições para a atração da população mais jovem com a diversificação e qualificação da oferta existente na Vila de Tábua.

Seguidamente, transmitiu que, a cerimónia prosseguiu numa Sessão Solene, no Centro Cultural, presidida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva, a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel, o Senhor Presidente da CIM - Região de Coimbra e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que bastante a honraram e dignificaram.

Ainda sobre o evento, transmitiu que, contou com a presença de cerca de 300 pessoas durante o qual foram prestados reconhecimentos a antigos trabalhadores do Município que se aposentaram em 2022, aos melhores Alunos do Ensino Secundário e Profissional do Concelho, e às Empresas que detêm o estatuto PME Líder e PME Excelência 2021, bem como foram entregues as distinções honoríficas aprovadas na Reunião do Executivo do dia 9 de março, designadamente a Maria José Castanheira Neves, Fernando Pais, ao Padre Manuel Paiva, Santa Casa da Misericórdia de Tábua, Casa dos Tabuenses e aos bombeiros Vítor Manuel Gomes e Paulo Jorge Rodrigues.

Continuou, manifestando o seu reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, que acompanharam desde o início com a fanfarra, no momento do hastear das bandeiras, com a guarda de honra ao Senhor Presidente da Assembleia da República e com a guarda de honra no Centro Cultural.



CÂMARA MUNICIPAL


ceosta

Antes de finalizar, referiu que, o dia terminou da melhor forma, celebrando os 10.º Aniversário do Centro Cultural de Tábua, com o Auditório completamente cheio com um público que continuamente acolhe as iniciativas culturais que decorrem na infraestrutura municipal, onde assistiram ao magnífico concerto da Academia Artística do Município de Tábua, com o cantor BERG que conquistou a plateia, e com a participação de músicos de Cabo Verde, aproveitando para parabenizar o Maestro Pedro Carvalho e todos os alunos pela capacidade de se reinventarem.

Finalizou, a sua intervenção, deixando um agradecimento a todos aqueles que se empenharam e trabalharam para que o programado se concretizasse, felicitando, igualmente, todos os homenageados e reconhecidos pelos bons trabalhos e pelas responsabilidades que assumiram em prol do concelho.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, deu nota que no passado dia 1 de abril marcou presença na Inauguração da Exposição dos 50 anos da Casa do Povo de Tábua, que foi muita participada por muitas pessoas, desde antigos dirigentes, nos quais destacou a presença dos sete Presidentes desta Instituição, que demonstraram todo o carinho e o amor que têm pela Casa do Povo, tendo sido muito gratificante poder assistir à cerimónia desta IPSS com trabalho tão relevante para o Concelho.

Transmitiu, que a exposição estava repleta de emoções e recordações, e que pretendeu para além, de contar uma História, ser uma homenagem a todos os fizeram



CÂMARA MUNICIPAL

e fazem parte desta Instituição, desde os seus dirigentes, aos sócios, utentes, componentes e amigos, todos quantos contribuíram para a construção de 50 Anos de serviço e dispor dos Tabuenses, parabenizando a Casa do Povo, a Senhora Presidente e toda a sua Equipa.

Prosseguiu a sua intervenção, fazendo menção que, no passado dia 2 esteve presente, num almoço intitulado “*A matança do porco*”, na Associação de Vale Taipa, contando com a presença do executivo da Junta de freguesia, bem como, de inúmeros populares, que demonstraram uma solidariedade para com estas iniciativas das Associações, aproveitando para felicitar toda a organização pela forma como decorreu este evento bem como toda a comunidade que aderiu.

Seguidamente, e no âmbito das celebrações do dia 10 de abril, dia do Feriado Municipal, acrescentou ao que já tinha sido referido pelo Senhor Presidente, que: *«o Senhor Presidente tem um cunho forte nesta organização, e é para mim um motivo de satisfação fazer parte desta equipa, porque realmente senti-me feliz enquanto Tabuense, a assistir na organização e ao desenrolar de todo este dia, onde se pode destacar a História do Concelho, dos Executivos, bem como do reconhecimento feito a Tabuenses»*, felicitando o Senhor Presidente por ter liderado todo este processo como um todo, bem como, pela coragem em homenagear pessoas e instituições.

Prosseguiu, dado nota que, nos passados dias 17 e 18 marcou presença numa visita à Junta de Andaluzia em Sevilha, Espanha, a convite da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para assistir ao funcionamento da Proteção Civil e da organização dos bombeiros e da floresta, sendo uma experiência muito gratificante na partilha de conhecimentos, felicitando a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, por permitir esta troca de experiências.

Continuou, referindo que, marcou presença no passado dia 19, no Centro Cultural, a convite do Senhor Diretor Distrital das Finanças, numa reunião de trabalho com os colaboradores e Chefes de Finanças do Distrito de Coimbra, onde foram tecidos elogios *«ao nosso equipamento para a organização deste tipo de eventos, mas também ao acolhimento que é feito pelo pela nossa organização»*.



CÂMARA MUNICIPAL

Finalizou, transmitindo que, no mesmo dia, juntamente com o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, marcou presença nos 90 anos da Santa Casa da Misericórdia, aproveitando para os felicitar, pois no seu entender, é uma instituição fundamental na área social do nosso Concelho, «*sendo efetivamente uma das maiores do distrito de Coimbra, pelo número de valências que possui*», e pelos vários acordos e delegações de competências que o Município tem feito com esta Instituição.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes endossando os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, associando-se às palavras do Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, no que concerne à forma como decorreram as comemorações do Feriado Municipal, bem como às palavras proferidas pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, relativamente ao elogio traçado ao Senhor Presidente, pois foi, no seu entender «*o mentor de toda a organização do Feriado Municipal*».

Seguidamente, destacou a intervenção de remodelação e requalificação do Salão Nobre dos Paços do Município de Tábua, sendo um espaço que beneficia de condições modernas para apoio às reuniões, integradas com a preservação e valorização da história e do legado que transporta desde que o edifício foi inaugurado em 1952.

De igual modo, transmitiu que, a homenagem prestada aos Presidentes de Câmara dos últimos 60 anos, com a criação da Galeria no Salão Nobre, visa reconhecer a dedicação e o trabalho desenvolvido por estes Autarcas.

Prosseguiu, dando nota que, as oficinas de Páscoa decorreram no período de interrupção letiva e foram dinamizadas pelos professores de Desporto, de Inglês e pelos Técnicos da Biblioteca Pública Municipal João Brandão, onde estiveram inscritas 110 crianças, inclusive as crianças inscritas nos vários ATL's.

No âmbito da formação profissional promovida pelo Município de Tábua, aos seus trabalhadores, destacou a ação de sensibilização das regras de segurança no



CÂMARA MUNICIPAL

uso das ferramentas elétricas de corte, direcionada aos Assistentes Operacionais que utilizam este tipo de equipamento, nomeadamente aqueles que estão integrados na divisão da DOSUA.

De igual modo, informou que, teve início a II Ação de formação de prestação de cuidados básicos de alimentação e a Ação de Capacitação do programa de Educação Parental promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, dirigida às Assistentes Operacionais que trabalham nos Jardins de Infância e nas Escolas do 1.º Ciclo, que acompanham os alunos na refeição escolar.

Prosseguiu, dando nota, que no passado dia 24 de março, na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, decorreu a apresentação do livro histórias da "Ajudaris'22", palco de uma Sessão de Autógrafos com Pequenos Autores, no âmbito da edição de 2022 do projeto "Histórias da Ajudaris", escritas por Jovens Autores, sob o tema "Água".

Ainda sobre esta a iniciativa, referiu que, a Ajudaris é uma associação particular de carácter social e humanitário, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, que luta diariamente contra a fome, pobreza e a exclusão social. O seu projeto "Histórias da Ajudaris", tem como princípio promover a leitura, a escrita, a arte e a cidadania, e que, este ano, o Município de Tábua esteve representado por uma história escrita pela turma do 4º ano de Midões, aproveitando para parabenizar a Senhora Prof.ª Lurdes Gomes e os alunos pela participação.

Continuou, dando nota que, no passado dia 1 de abril, realizou-se no Pavilhão Multiusos de Tábua, mais uma edição do Torneio de Atletismo da Atividade Física e Desportiva, organizado pelo Município, em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Tábua e com o apoio da Associação do Silveirinho, contando com a participação de 155 inscrições.

Ainda no âmbito da educação, deu nota que, na passada terça-feira, decorreu a Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, e que o Município de Tábua estará representado na final, no dia 22 em Mira, na Fase Intermunicipal da 16.ª edição



CÂMARA MUNICIPAL

do Concurso Nacional de Leitura, com 4 alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua e da Eptoliva.

Continuou, referindo que, na passada semana esteve presente no Seminário de abertura do projeto piloto "*Planos Estratégicos Municipais da Cultura e Educação*", promovido pela Direção Regional de Cultura do Centro, em parceria com o Plano Nacional das Artes, e sob coordenação técnica e científica do Observatório de Políticas de Ciência, Comunicação e Cultura, do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, direcionado aos Municípios das Comunidades Intermunicipais, da Beira Baixa, das Beiras e Serra da Estrela, da Região de Coimbra, Leiria, Viseu, Dão Lafões, num total de 55 Municípios envolvidos, que visa aliar em termos de políticas públicas, as duas áreas centrais, nomeadamente, a cultura e a educação, que têm que andar sempre de mão dadas.

Ainda sobre este assunto, referiu que, numa primeira fase deste plano vai envolver a formação de 150 Técnicos Municipais, estando no Município de Tábua 2 técnicos identificados, um na área da cultura, e outro na área da educação durante 3 meses.

Antes de terminar, deu nota que, pela entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, as entidades com mais de 50 trabalhadores estão obrigadas a participar suspeitas de corrupção, e neste âmbito, o Município de Tábua criou e colocou em funcionamento o canal de denúncia, que consiste num instrumento de autorregulação e autocontrolo que permitirá à Autarquia de Tábua, perante factos conhecidos e relatados de boa-fé, poder atuar e corrigir eventuais atuações ilícitas e prevenir a sua ocorrência.

Finalizou, dando nota, que estão a decorrer as reuniões de concertação do PDM e do PROT-C, e que, conjuntamente com a CIM – Região de Coimbra e com o Agrupamento de Escolas de Tábua, estão a trabalhar na concertação da rede de ofertas profissionalizantes, para o Ano Letivo, 2022/2023.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Seguidamente, referiu que tinha muito gosto em estar no Salão Nobre, um espaço renovado rico e requalificado, com uma nova Galeria dos Presidentes, que homenageia todos os que contribuíram para o progresso do Concelho ao longo dos anos, sentindo um enorme orgulho em pertencer a este Executivo.

No âmbito das iniciativas, referiu a excelência com que foi assinalado o Feriado Municipal de Tábua, que dignificou a história do nosso Concelho, parabenizando o Senhor Presidente pela forma como tudo correu, que teve a presença da segunda figura do Estado, o Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva, a Senhora Ministra Ana Abrunhosa, o Secretário de Estado, Carlos Miguel, felicitando todos, inclusivamente os que se juntaram e que foram homenageados no Centro Cultural de Tábua.

Prosseguiu, dando nota, que neste dia do Feriado Municipal, foi inaugurado o Espaço Jovem, que oferece novas oportunidades para os tempos livres dos Tabuenses, na área envolvente ao Jardim Sarah Beirão. Este espaço apresenta-se com o propósito de incentivar a ocupação saudável dos tempos livres e promover a prática de atividades físicas ao ar livre, com equipamentos modernos, adaptados às novas tendências do desporto e recreio como o Street workout, o Skate, e o Basquetebol, criando condições para atração de população mais jovem e diversificar a oferta que existia na Vila, referindo que enquanto Vereador da Juventude e do Desporto se sente muito honrado pela existência deste espaço.

No âmbito do Desporto, deu nota que, no passado dia 15 de abril, realizou-se o 2.º torneio do VIII Circuito Municipal de Ténis de Mesa, no Pavilhão Multiusos de Tábua, em parceria com a Secção de Ténis de mesa da Casa do Povo de Tábua, contando com a presença de 19 mesatenistas oriundos de Lapa do Lobo, Oliveira do Hospital, Alhadas e do Concelho de Tábua.

Continuou dando nota, e conforme já referido pela Senhora Vereadora, que decorreu no passado dia 1 de abril, o 14.º Torneio de Atletismo da Atividade Física e



CÂMARA MUNICIPAL



eeonta

Desportiva, no Pavilhão Multiusos de Tábua, em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Tábua e com o apoio da Associação do Silveirinho, contando com 155 jovens atletas de todo o Concelho.

Prosseguiu, referindo que no passado dia 16 de abril, o Pavilhão Multiusos de Tábua, foi palco da 3.ª etapa do Circuito Regional da Associação de Voleibol de Coimbra, com a participação de 48 voleibolistas, oriundos de Associações e Clubes do Distrito.

Referenciou que no passado dia 25 de março nas Piscinas Municipais de São João da Pesqueira, a EMAAT - Escola Municipal de Atividades Aquáticas de Tábua, marcou presença na 2ª Concentração do Torneio de Natação Professor Afonso Saldanha 2022/2023.

Deu nota que, no passado dia 18 de abril, foi assinalado Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, ocasião em que se deslocaram a Tábua técnicos da Direção Regional de Cultura do Centro, com o objetivo de analisar o estado em que se encontra algum do património arqueológico do Concelho e colaborar na identificação de ações e intervenções que permitam a sua preservação e valorização.

Sobre o mesmo assunto, referiu que, esta visita decorreu no âmbito das obras de execução do *"Trilho dos Gaios – Um Percurso com História"*, promovidas e da responsabilidade do Município de Tábua, nomeadamente do estudo associado à reabilitação da Ponte de Sumes, classificada como Imóvel de Interesse Público, e da Ponte de São Geraldo, na Freguesia de Midões e União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, as quais se assumem como importantes pontos de atração cultural e artística do referido percurso pedonal e clicável, que fará a ligação entre a Capela do Sr. dos Milagres e Vila Nova de Oliveirinha, perfazendo um percurso de 17 Km.

Seguidamente, fez menção à inauguração da exposição *"Casas Regionais em Lisboa"*, em que esteve patente o quadro ex-libris de Zé Penicheiro, levada a efeito na Assembleia da República, no passado dia 12 de abril, na qual esteve presente juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, entre outras entidades e



CÂMARA MUNICIPAL

individualidades, destacando entre elas os novos órgãos da Casa dos Tabuenses que apresentaram uma pequena mostra gastronómica, com alguns produtos de Tábua, facto de que se congratula, enquanto Vereador do Associativismo, por ter participado num evento desta natureza.

Prosseguiu, fazendo referência ao Fórum da Juventude, realizado no Auditório do CULTIVA, no passado dia 23 de março, organizado pelo Município de Tábua em articulação com o Conselho Municipal de Juventude, no âmbito do "*Plano Estratégico para a Juventude de Tábua*", com o objetivo de promover a reflexão de várias temáticas por parte dos jovens, nomeadamente, a importância estratégica de uma cooperação entre as entidades juvenis e o Executivo Municipal, bem como a necessidade da capacitação e qualificação dos jovens na identificação de oportunidades para se afirmarem, enquanto cidadãos ativos na Sociedade e na comunidade em que se inserem, contando com a presença de principais plataformas Nacionais de Juventude do País, como a Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto, o IPDJ e a FNAJ.

Ainda sobre o mesmo, referiu que neste evento foi apresentado o "*Plano Estratégico para a Juventude de Tábua*", o Provedor da Juventude, Marcelo Rodrigues, uma figura que no Distrito de Coimbra só existe em Tábua, as mesas redondas "Os Jovens e a Política" e "Jovens e Boas Práticas Associativas", e a apresentação de Programas, Candidaturas e Apoios a Jovens e Associações Juvenis.

Por último e no âmbito do associativismo, referiu que marcou presença em diversas iniciativas, designadamente, na inauguração da Sede do Grupo de Jovens Creomanu, no jantar da Comissão de Organização do Senhor dos Milagres, no aniversário dos 50 anos da Casa do Povo de Tábua, na Biblioteca Municipal, na Sardinhada das "2 Rodas do Mourinho", em São Geraldo, nas tradicionais comemorações na semana a seguir à Páscoa, no Encontro das Cruzes, na Póvoa de Midões e nos 90 anos da Santa Casa da Misericórdia.



CÂMARA MUNICIPAL

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 26/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Deliberação n.º 111 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 27/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Deliberação n.º 112 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Deliberação n.º 113 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/CONHECIMENTO.

Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição (artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio), relativo ao ano 2022, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara tomou conhecimento e submete o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão, de acordo com o estipulado na alínea h), n.º 2, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE /CONHECIMENTO.

Presente o Relatório de Atividades do Provedor do Município, em cumprimento com o disposto no artigo 7.º, alínea d), do Capítulo II do Regulamento n.º 593/2018, de 31 de agosto, em vigor, documento que se dá por reproduzido, no que concerne às reclamações e pedidos de esclarecimento rececionadas pelo Provedor, em exercício pleno das suas funções.

Considerando as funções atribuídas, designadamente no que respeita a garantir a defesa e a promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos munícipes, perante os órgãos e serviços municipais, a Câmara tomou conhecimento e submete o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão, de acordo com o estipulado no citado regulamento.

6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO: PROJETOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DA REGIÃO DE COIMBRA, ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA (IHUR) E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM RC) /CONHECIMENTO.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o Protocolo de Cooperação – Projetos de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra, celebrado a 22 de março de 2023, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que visa a prossecução e desenvolvimento de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis para a construção ou reabilitação, em territórios de Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal, destinados ao arrendamento no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento, regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua atual redação, previsto no quadro síntese dos projetos que constitui como anexo ao presente protocolo, que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

7. REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO DOCUMENTAL DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE COIMBRA (RIB RC).

Deliberação n.º 114 - Presente a Proposta de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da RIB RC, a celebrar entre a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra e o Município de Tábua, elaborado no âmbito da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, que visa partilhar e rentabilizar recursos, conhecimentos, boas práticas e promover o funcionamento em parceria, com o objetivo de prestar um melhor serviço público a todos os cidadãos, conforme documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e nos termos do disposto nos artigos 98.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

i) Aprovar a Proposta de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da RIB RC, bem como a respetiva nota justificativa;



CÂMARA MUNICIPAL

ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Oliveira, e a gestora deste procedimento a Técnica Superior Dra. Ana Paula Neves;

iv) Submeter a referida proposta a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

V) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

8. PROPOSTA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 115 - Presente a proposta do Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Tábua, que se faz acompanhar do Relatório relativo à audiência de interessados e à consulta pública, nos termos e efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (doravante CPA), inerente à recolha de reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de informação, com publicitação de Edital n.º 87/2023, no Diário da República, II Série, em 13 de janeiro de 2023, no Boletim Municipal de Tábua, Edição n.º 27 e na página oficial do Município e respetivo processo administrativo no Balcão Único, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

i) Aprovar a Proposta de Regulamento do Cemitério Municipal de Tábua, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



CÂMARA MUNICIPAL

ii) Submeter a referida proposta de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alíneas g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

iii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS 6.ª ALTERAÇÃO.

Deliberação n.º 116 – Presente a proposta da 6.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, que se faz acompanhar do respetivo Relatório, documentos que se dão por reproduzidos, após ter sido submetido a audiência de interessados e consulta pública, nos termos e efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), para recolha de reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de informação, com publicitação de Edital n.º 105/2023, no Diário da República, II Série, em 16 de janeiro de 2023, no Boletim Municipal de Tábua, Edição n.º 27 e na página oficial do Município e respetivo processo administrativo no Balcão Único.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

i) Aprovar a Proposta – 6.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

ii) Submeter a referida proposta de alteração à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alíneas b) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

iii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

10. PROJETO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CULTIVA – CRIATIVIDADE, UNIÃO, LABORATÓRIO, TÁBUA, IDEIAS, VALOR E ARTES.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 117 - Presente a proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Espaço Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes, que se faz acompanhar do respetivo Relatório de participação pública, documentos que se dão por reproduzidos, após ter sido submetido a audiência de interessados e consulta pública, nos termos e efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), para recolha de reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de informação, com publicitação no Boletim Municipal de Tábua, na página oficial do Município e respetivo processo administrativo no Balcão Único.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento Municipal em questão, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- ii) Submeter a proposta do Projeto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- iii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

11. REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TÁBUA (CMS) - ALTERAÇÕES.

Deliberação n.º 118 - Presente a Proposta de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Tábua (CMS), que se dá por reproduzido, que estabelece as regras de organização e funcionamento do respetivo Conselho de Segurança, visando a promoção e articulação assim como a troca de informações e cooperação entre entidades que na área do Município de Tábua têm intervenção na prevenção e na garantia da inserção social e na segurança das populações, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, o qual alarga as competências dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Após apreciação do documento em questão, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar as alterações ao referido Regulamento, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março;
- ii) Submeter as alterações do Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- iii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

12. REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TÁBUA (CMST) – ALTERAÇÕES.

Presente a Proposta de Alteração do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Tábua (CMST), que estabelece as competências, composição e regras de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Tábua, em conformidade com o disposto no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, decorrente da informação datada de 06 de abril de 2023, da Jurista Alexandra Bento, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal concorda com a proposta de alteração ao respetivo regimento e submete à Assembleia Municipal para aprovar o regimento do Conselho Municipal de Saúde de Tábua, nos termos do artigo 9.º, nº 4 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

13. PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E PAUTA ADJACENTE – UNIPESSOAL, LDA.

Deliberação n.º 119 - Presente o Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Tábua e a Pauta Adjacente – Unipessoal, Lda, documento que se dá por reproduzido, que visa a cedência e utilização do Centro Cultural de Tábua (CCT), e



CÂMARA MUNICIPAL

respetivos equipamentos necessários para o bom funcionamento das atividades e iniciativas promovidas pela Pauta Adjacente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo de assinatura do Protocolo de Parceria em apreço, praticado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, nos termos do disposto no n.º 3, artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

14. HASTA PÚBLICA 02/2023 PARA ALIENAÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO E DE UM PRÉDIO URBANO, SITOS EM FONTE ARCADEA, FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 120 - Presente a Proposta do Programa de Procedimento inerente à "Hasta Pública n.º 02/2023, para Alienação de um prédio rústico e de um prédio urbano, situados em Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua", documentos que se dão por reproduzidos, destinados à implantação de um projeto agrícola e atividades conexas, elaborado pela Jurista, Dra. Alexandra Bento e visado pelo Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, onde é proposto, face aos argumentos expostos na mesma, a abertura de procedimento em hasta pública, para alienação de bens imóveis, propriedades do Município de Tábua, com valor base fixo, conforme artigo 3.º do referido Programa, constante no quadro seguinte:

LOTE ÚNICO	ÁREA	FINALIDADE	VALOR BASE DE LICITAÇÃO (€)
9330 R	97635m2	Projeto agrícola e atividades conexas	140.000,00€
P 3953 U	11676m2, incluindo edifício em ruína (286m2 – 637U)		

Efetuada a apreciação do mesmo e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar, de acordo com o preceituado na alínea g),



CÂMARA MUNICIPAL

do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento de hasta pública:

- i) Proceder à venda dos bens imóveis em questão, propriedade do Município de Tábuia;
- ii) Aprovar as cláusulas do programa de procedimento, e anexos integrantes do processo de hasta pública n.º 02/2023;
- iii) Aprovar a constituição da comissão cujos elementos que a compõem são os seguintes:
 - Presidente: Alexandra Bento, Técnica superior;
 - Primeiro Vogal: Luísa Marques, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística;
 - Segundo Vogal: José Ângelo Oliveira, Técnico superior.
 - Vogais suplentes: José Lima, Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e Joel Brandão Fonseca, Técnico Superior.
- iv) Concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública nomeadamente de publicação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos.

15. HASTA PÚBLICA 03/2023 – INSTALAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE VENDING – DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES.

Deliberação n.º 121 - Presente a informação datada de 12 de abril em curso, respeitante à “ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO NO ESPAÇO MUNICIPAL CENTRO CULTURAL DE TÁBUA – MÁQUINA DE VENDING AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES”, acompanhada do Programa de Procedimento e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

i) Aprovar a abertura do procedimento de hasta pública para a atribuição de um direito de ocupação e utilização do espaço localizado no Centro Cultural de Tabua, Edifício Municipal para a instalação de máquina de venda automática de bebidas e produtos alimentares;

ii) Aprovar as cláusulas do programa de procedimento, e Anexos, peças administrativas integrantes do processo de Hasta Pública;

iii) Aprovar a constituição da comissão de Hasta Pública, cujos elementos que a compõem são os seguintes:

- Presidente: Luís Branquinho, Técnico superior;
- Primeiro Vogal: Alexandra Bento, Técnica superior;
- Segundo Vogal: Cristina Pinto, Eng^a Alimentar;
- Vogal suplente: José Ângelo Oliveira, Técnico superior.

iv) Concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública nomeadamente de publicação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

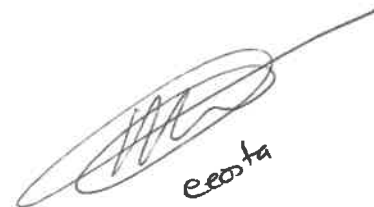
16. 2.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP DO ANO DE 2023.

Deliberação n.º 123 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara e tendo em consideração que não foram contemplados nos documentos em apreciação, o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime dos presentes.

17. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022/RELATÓRIO DE GESTÃO.



CÂMARA MUNICIPAL


eesta

Deliberação n.º 123 - Em cumprimento do disposto no constante da al. (d) do Anexo III, 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC – AP, apresenta-se o presente relatório de gestão que acompanha as contas individuais do ano de 2022 do Município de Tábua, visando complementar as informações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos do plasmado na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Com efeito, a NCP 1 prevê um conjunto de demonstrações financeiras:

- o Um balanço;
- o Uma demonstração dos resultados por natureza;
- o Uma demonstração das alterações no património líquido;
- o Uma demonstração de fluxos de caixa;
- o Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental prevê um conjunto de demonstrações orçamentais de relato:

- o Uma demonstração do desempenho orçamental;
- o Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- o Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- o Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- o O anexo às demonstrações orçamentais.

De igual modo, é presente o Draft da Certificação Legal das Contas, da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., documento que se dá por, integralmente, reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre os documentos de Prestação de Contas, o Senhor Presidente da Câmara fez uma exposição, salientando todos os pontos focados nos mesmos, prestando igualmente os esclarecimentos que, na especialidade, foram solicitados.

Balanço:

- Total do ativo – 50.680.466,04 €
- Total do Património Líquido – 35.738.338,20 €
- Total do Passivo – 14.942.127,84 €.

Demonstração de Resultados:

- Rendimentos – 13.064.271,31 €;
- Gastos – 12.585.632,58 €.

Resultado Líquido – 478.638,73 €

Demonstração de Fluxos de Caixa:

- Recebimentos – 14.984.815,47 €;
- Pagamentos – 14.059.386,90 €.

Desempenho Orçamental:

- Recebimentos: 15.030.724,68 €;
- Pagamentos: 14.026.812,52 €.

Saldos de Operações Orçamentais do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 114.500,92 €.
- Saldo Final: 1.003.912,16 €.

Saldos de Operações de Tesouraria do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 277.586,03 €.
- Saldo Final: 313.603,36 €.

Após prestados os necessários esclarecimentos, os referidos documentos foram colocados à consideração da Câmara, tendo sido aprovados por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

18. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 124 – Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2022/538, em que é requerente Associação Cultural Recreativa e Melhoramentos do Sergudo, referente à obra de “Construção de edifícios de recreio e lazer – legalização e construção de muros de vedação”, situada no lugar de Outeiro, Sergudo, freguesia de São João da Boa Vista, concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 058/2023, datada de 24 de fevereiro de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca, com a proposta de aprovação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 07/03/2023, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 125 – Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2022/1, em que é requerente Jan Willy Alexandrer Van Den Bossche e Kristien Magda Manuel Ver Elst, referente à obra de “Alteração e ampliação de edifícios, construção de piscina e demolição de edifício para Turismo em Espaço Rural – Casas de Campo”, situada em Quinta de Santo Amaro, freguesia de Midões, concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 072/2023, datada de 13 de março de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca, com a proposta de aprovação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções,



CÂMARA MUNICIPAL



reenta

ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 22/03/2023, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 126 - Presente o Processo de Informação Prévia nº 08/2022/22, em que é requerente Figueiredo & Filhos, Lda. referente à Alteração ao Loteamento urbano com alvará nº 1/99, que incide nos lotes nºs 19 e 20, nos prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 5678 e 5677, sitos em Barrosa, freguesia e concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 073/2023, datada de 14 de março de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta para a emissão de informação prévia desfavorável, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 21 de março de 2023, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir informação prévia desfavorável, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, tendo em consideração as condicionantes constantes na referida informação técnica.

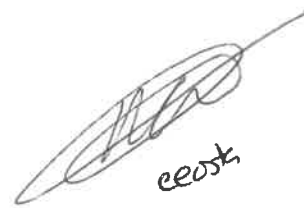
19. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 127 - Presente o Processo de Loteamento Urbano n.º 02/2022/10, que se dá por reproduzido, em que é requerente Luís Alfredo da Costa Esteves, referente ao pedido de alteração à licença de loteamento com o Alvará sem obras de urbanização n.º 2/1997, que incide no Lote n.º 2, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5029/19971222.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 084/2023, datada de 27 de março de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a proposta de



CÂMARA MUNICIPAL


ceost

deferimento do pedido, da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, de 16 de fevereiro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de alteração do loteamento em causa, nos termos da informação apresentada.

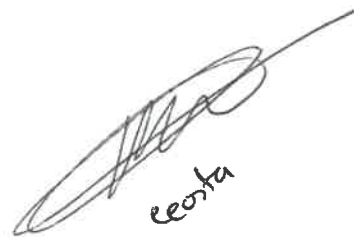
20. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Deliberação n.º 128 – Presente o Requerimento apresentado por Maria Irene Neves Costa Tavares e Patrícia Isabel Costa Tavares, registado no MGD sob o n.º 1169, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Lee Martin David, Lisa Joy David, Stephen George Poole e Sharon Dawn Poole, do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 892, situado no lugar de Lameira, da União de freguesias de Espariz e Sinde, de que são titulares os herdeiros de Joaquim Augusto Pereira Tavares, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 67/2023, datada de 08 de março de 2023, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 09 de março p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 09 de março de 2023, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil poderá não ser viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL



ccosta

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

21. CONCURSOS E CONSULTAS

Deliberação n.º 129 – Presente o processo de Concurso Público n.º 39-E/2022, relativo à Empreitada de “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, - Adenda ao Contrato de Empreitada n.º 53/2022, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 8/2023, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA- Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Aprovar a minuta da adenda ao contrato inicial, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
2. A posterior notificação da mesma ao adjudicatário, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CCP.

Presente a Consulta Prévia nº 19-S/2023, relativa à “*Aquisição de serviços de criação e manutenção de faixas de gestão de combustível na rede viária de parques industriais, no concelho de Tábua*”, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10/03/2023, à empresa Castanheira & Castanheira – Extração e Areias, Ld.ª, pelo valor de 49.503,50€ (quarenta e nove mil quinhentos e três euros e cinquenta cêntimos) acrescido de I.V.A., à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

22. AUTOS DE MEDIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL


ceost

Deliberação n.º 130 – Presente o Auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Publicas, Lda., da Empreitada *“Reparação de calçada em Seixos Alvos – Tábua”*; respeitante ao Processo n.º CPR-60-E/2022, no valor de 30.360,00€ (trinta mil trezentos e sessenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido,

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 131 – Presente o Auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Argoconstrutora – Construção Civil, Ld.ª., da Empreitada *“Alteração e ampliação de edificação para Oficina de Artes de Palco”*; respeitante ao Processo n.º CP-38-E/2022, no valor de 19.457,25€ (dezanove mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 132 – Presente o Auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da Empresa Socitop Unipessoal, Lda., da Empreitada *“Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 4”*; respeitante ao Processo n.º CP-30-E/2021, no valor de 60.636,27€ (sessenta mil, seiscentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 133 – Presente o Auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da Empresa Socitop Unipessoal, Lda., da Empreitada “*Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 4*”; respeitante ao Processo n.º CP-30-E/2021, no valor de 14.930,30€ (catorze mil novecentos e trinta euros e trinta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 134 – Presente o Auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho. S.A., da Empreitada “*Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem*”; respeitante ao Processo AD-47-E/2021, no valor de 2.727,83€ (dois mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 135 – Presente o Auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Sust4Amb – Ambiente e Serviços, Lda., da Empreitada “*Reabilitação da ETAR de Vila do Mato e da ETAR de Vasco*”; respeitante ao Processo AD-73-E/2021, no valor de 5.423,64€ (cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL



cedista

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 136 – Presente o Auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empresa Soudias Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Lda., da Empreitada "*Trilho dos Gaios, Um Percurso com História*"; respeitante ao Processo CP-26-E/2021, no valor de 24.180,16€ (vinte e quatro mil cento e oitenta euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 137 – Presente o Auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada "*Construção de SkatePark*"; respeitante ao Processo AD-28-E/2023, no valor de 29.991,58€ (vinte e nove mil novecentos e noventa e um euros e cinquenta e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

23. TRABALHOS A MENOS

Deliberação n.º 138 – Presente o Auto de Trabalhos a Menos n.º 1 da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada "*Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem*", respeitante ao Processo AD-47-E/2021, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL

3.418,63€ (três mil quatrocentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

24. CONTA FINAL DE EMPREITADA

Deliberação n.º 139 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Substituição da cobertura em fibrocimento no Jardim de Infância e Escola Secundária de Tábua”*, respeitante ao processo n.º CPR-52-E/2020, cujo adjudicatário é a Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

Deliberação n.º 140 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Compromisso Ativo – Empreitada “Construção de Pista Multifuncional”*, respeitante ao processo n.º CP-20-E/2019, cujo adjudicatário é a Empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 141- Presente a Conta Final da Empreitada de *“Estádio Municipal de Tábua – Substituição da caleira de drenagem”*, respeitante ao processo n.º AD-26-E/2020, cujo adjudicatário é a Empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

25. REVISÃO DE PREÇOS

Deliberação n.º 142 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 (definitiva) da Empreitada *“Estádio Municipal de Tábua – Substituição da Caleira de Drenagem”*, respeitante ao Processo n.º AD-26-E/2020, cujo adjudicatário é a Empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor nulo, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços definitiva.

Deliberação n.º 143 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 (definitiva) da Empreitada *“Construção de Pista Multifuncional – Trabalhos Complementares”*, respeitante ao Processo n.º AD-66-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 691,05€ (seiscentos e noventa e um euros e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão de preços definitiva.

26. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Deliberação n.º 144 - Presente o Processo de Ajuste Direto n.º 53-E/2021, relativo à Empreitada de *"Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 2"* – Prorrogação do prazo de execução, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 013/2023, de 28 de março, da Eng.ª Andreia Coelho, com a concordância do Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos por 160 dias, fixando a data limite em 23/07/2023;
2. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário, alertando contudo o mesmo, que tal medida será aplicada caso a empreitada não seja finalizada na data prevista;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

27. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 145 - Presente o Processo de Empreitada *"Reposição de equipamentos e Infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de Cobertura de Edifícios Municipais – Lote 2 – Terminal Rodoviário"*,



CÂMARA MUNICIPAL

– Receção Provisória - Processo C.P. nº 33-E/2022, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Margem D'Erro, Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

Deliberação n.º 146 – Presente o Processo de Empreitada *“Reposição de equipamentos e Infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de Cobertura de Edifícios Municipais – Lote 3 – Mercado Municipal”*, – Receção Provisória - Processo C.P. nº 33-E/2022, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPORTO E JUVENTUDE

28. PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE MONTANTES EM DÍVIDA REFERENTES A REFEIÇÕES ESCOLARES.

Deliberação n.º 147 - Presente a informação n.º 1/2023, datada de 5 de abril, em curso, elaborada pela Técnica Superior, Isabel Centeio, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, onde é proposto que os valores, em dívida,



CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito do fornecimento de refeições escolares, serviços de animação e de apoio à família da educação pré-escolar e 1.º Ciclo, respeitantes aos processos na mesma elencados, seja efetuado em prestações mensais, devido a motivos de índole económica das respetivas famílias, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e atendendo ao preceituado no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Serviço de Apoio à Família no âmbito da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento das dívidas, em questão, pelo número de prestações e valores mensais, indicados.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 07/2023, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Assistente Técnica, Carla Sofia Santos Costa, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas e dez minutos.

E, eu, Carla Sofia Santos Costa, Assistente Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,